

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

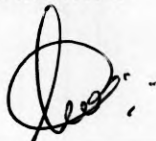
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.01-PE, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL 08 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor da empresa LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 86.906.054/0001-36, com sede à Raimundo Sales de Oliveira, nº 879 – Progresso, Nova Russas/CE, pelo valor de R\$ 50.744,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 02 de outubro de 2024.



Bartolomeu Batista Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO